

anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de março de 2025.

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 023/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

Aos quatorze dias do mês de março de 2025, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na sala do Departamento de Transporte, localizada na Rua Seis, nº 20, Vila Aliança – Araguaína – TO, CEP: 77.826-602, reuniram-se a partir das 08hs:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Credenciamento para Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos e aquisição de peças e acessórios, instituída pela Portaria nº 239/2024 de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3182, composta pelos servidores José Tragino da Silva Junior - Presidente, Maria das Graças A. Medeiros Andrade – Vice -Presidente, Drielly Lorrany Lima Guimarães – Membro, Antônio Carlos da Silva – Membro, Victor Gutieres Ferreira Milhomem – Membro; abaixo assinados, nos termos do Processo de Credenciamento nº 2024024574/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com a finalidade proceder ao recebimento, análise e julgamento da documentação de Habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2024, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, pesados, máquinas, implementos e equipamentos; relativos ao referido credenciamento, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no correspondente Edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como, o Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024.

DO COMPARECIMENTO:
Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento atestaram o Requerimento de Credenciamento das empresas abaixo relacionadas, procedendo à análise da documentação para habilitação exigida no Edital, das seguintes interessadas:

EMPRESA	CNPJ
ARAGUAIA TRATORES LTDA	53.798.335/0001-63

DA HABILITAÇÃO:
A Comissão Especial de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação enviada via sistema na presente data, em sequência, foi rubricada e conferida pela Comissão, comprovando a autenticidade da mesma. A Comissão averiguou que quanto a documentação das empresas: ARAGUAIA TRATORES LTDA apresentou a documentação conforme as exigências do Edital, encontrando-se APTA para a contratação.

DO ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata às 09hs:10min, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.
Concluído os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, encaminhe-se o Processo à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para dar continuidade ao feito.

José Tragino da Silva Junior
Presidente
Portaria nº239/2024

Drielly Lorrany Lima Guimarães Membro
Portaria nº239/2024

Maria das Graças A. Medeiros Andrade
Vice -Presidente
Portaria nº239/2024

Antônio Carlos da Silva
Membro
Portaria nº239/2024

Victor Gutieres Ferreira Milhomem
Membro
Portaria nº239/2024

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

PORTARIA Nº. 06 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA CONTRADITORIA

O Corregedor da Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea “a”, e Art. 94 da Lei Complementar nº 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para a Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria nº 053 de instauração da comissão permanente de procedimentos administrativos e sindicâncias de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3161 de 21/11/2024, os servidores **LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162, GM GILBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 47.328 e GM ISABELA ALVES ARRUDA, matrícula nº 47.326**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo digital **2.049/2025**.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC nº 1.474/2025.
Empenho nº 2599
Modalidade do Empenho: Ordinário.
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
Contratada: COPIADORA COPYSERVICE, inscrita no CNPJ nº 07.344.581/0001-28.
Objeto: Manutenção e Conservação das Impressoras deste Instituto para o ano de 2025.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Eletrônica.
Valor Total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Assinatura: 17/03/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.40.99, Ficha: 20252093.
Signatários: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Itair Pereira Soares (Representante – Empresa).

PROCESSO 1DOC nº 1.474/2025.

Empenho nº 2600

Modalidade do Empenho: Ordinário.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº13.319.605/0001-91.

Objeto: Manutenção e Conservação das Impressoras deste Instituto para o ano de 2025.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Eletrônica.

Valor Total: R\$ 1.878,00 (um mil e oitocentos e setenta e oito reais).

Assinatura: 17/03/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.30.17, Ficha: 20252086.

Signatários: Carlos Murad (Presidente – IMPAR), Maurílio Rodrigues de Oliveira e Maurício Rodrigues de Oliveira (Representante – Empresa).

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Araguaíense a Marcos Pereira da Silva e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor Marcos Pereira da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Araguaína, conforme estabelecido no regimento interno desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

MAX MACHADO FLEURY

MAX FLEURY

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SHOP CAR AUTO CENTER EIRELI, razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 38.129.904/0001-94, nome fantasia SHOP CAR AUTO CENTER, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de Regularização (LAR)**, para a atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, no seguinte endereço **AV NEBLINA, 536, LOTEAMENTO CASTELO BRANCO**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no

Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.